



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 207/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 219/2021

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 07/12/2021

Senhor presidente,

Em resposta ao ofício 219/2021, requerimento legislativo nº 013/2021, de autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, sobre a solicitação de regulamentação da redução de carga ou jornada de trabalho para os servidores municipais que tenham filhos ou cônjuges portadores de necessidades especiais, informo que a solicitação foi encaminhada para o setor jurídico da Prefeitura Municipal e será analisada.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Recebemos
13 / 12 / 2021
Nathalia de Oliveira Marques

Ao Excelentíssimo
APOLO DIAS SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça